



São João Prev  
Juntos garantindo o futuro!

## Informação Técnica 576/2024

1Doc

**De:** Priscila B. - CONADM

**Para:** CONADM - Conselho Administrativo

**Data:** 16/08/2024 às 08:25:55

**Setores envolvidos:**

CONADM

### Ata 8ª Reunião Ordinária - 14/08/2024

Prezados Conselheiros,

Encaminho em anexo Ata para assinatura referente à 8ª Reunião Ordinária do dia 14/08/2024.

Atenciosamente,

—

**Priscila de Andrade Bertholucci**

Diretora de Benefícios Previdenciários

**Anexos:**

ATA\_CONADM\_14\_08\_2024.pdf

Assinado por 9 pessoas: PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI, CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE, MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS, EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR, PEDRO LUENGO GARCIA, JESSICA SIMÕES CHAGAS, PAULO CESAR DANIEL DA COSTA, FLÁVIA LEME GAMBA e DULCELENE APARECIDA ABREU TONON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/A97A-2604-272C-89E5> e informe o código A97A-2604-272C-89E5



**ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2024 DO  
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
– IPSJBV.**

Aos 14 (catorze) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro às 08h:30 (oito horas e trinta minutos), reuniram-se os membros do Conselho Administrativo na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV. A reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros efetivos: **PAULO CESAR DANIEL DA COSTA (Presidente); PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI (Secretária); FLÁVIA LEME GAMBA; CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE; EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR; PEDRO LUENGO GARCIA; MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS; e membros suplentes: JÉSSICA SIMOES CHAGAS e DULCELENE APARECIDA ABREU TONON.** Participaram o Superintendente, Sr. Cleber Augusto Nicolau Leme. O Superintendente agradeceu a presença de todos e abriu a reunião informando que o relatório de fechamento de 31 de julho será apresentado oportunamente, uma vez que não foi possível a conclusão a tempo da presente reunião devido a participação da equipe no 17º Encontro Jurídico e Financeiro da APEPREM, bem como, férias regulamentares da Diretora Administrativa/Financeira. Assim que finalizado, o referido relatório será encaminhado para análise dos conselheiros e aprovado na próxima reunião ordinária. Foi informado a todos os presentes que no mês de julho tivemos rendimentos positivos nas aplicações financeiras na ordem de R\$ 2.408.658,59, com saldo final do patrimônio de R\$ 211.246.860,16. Superada a meta atuarial do mês de julho, porém ainda não conseguimos superar a meta atuarial anual que até julho foi de 5,94%, sendo que estamos com rendimentos de 4,56%. Em seguida passou a palavra ao Presidente do Conselho que observando haver quórum, procedeu à análise dos processos constantes da pauta para deliberação dos membros, como segue: **1) CREDENCIAMENTO: PROCESSO Nº 1.266/2024 – SAFRA WEALTH DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS – CNPJ: 01.638.542/0001-57; (Gestor e Administrador); PROCESSO Nº 1.267/2024 – SAFRA EXTRA BANCOS FIC FI RENDA FIXA CREDITO PRIVADO – CNPJ:**



20.441.483/0001-77 (Fundo de Investimento). Após análise, os membros do Conselho deliberaram pela aprovação dos referidos processos de credenciamento, que já contaram com a devida homologação dos membros do Comitê de Investimentos. **2) DEMAIS PROCESSOS: PROCESSO DIGITAL nº 1247/2024 – DEISE BRONZE MOLLES DA SILVA** – Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação do tempo constante na CTC nº 015.00202991/2024-71 emitida pelo GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 00 (zero) ano, 08 (oito) meses e 09 (nove) dias de contribuição, excluídas as concomitâncias. **PROCESSO DIGITAL nº 1243/2024 – JOSÉ LUIS BASTOS DE ALMEIDA** – Aposentadoria por tempo de contribuição. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade foram favoráveis à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, como solicitado voluntariamente pelo servidor, com base nos documentos constantes no processo administrativo em questão, a partir de 1º (primeiro) de setembro de 2024, com fundamento artigo 3º da EC nº 47/2005. **PROCESSO DIGITAL nº 366/2024 – BENEDITO RIBEIRO DE ARRUDA FILHO** – Restituição de IRRF. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, deliberaram pelo indeferimento do pedido de restituição de valores descontados à título de Imposto de Renda em face desta autarquia previdenciária, em acordo com o parecer jurídico, no sentido de que o servidor deve requerer a restituição em face do Município. Isto em razão de o art. 158, inciso I da Constituição Federal prever que: *"Pertencem aos Municípios: o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem."* Inclusive no sentido de que a restituição deva ser requerida junto ao Município já se posicionou o Supremo Tribunal Federal – Tema nº 1.130 e o Superior Tribunal de Justiça – Súmula nº 447, segundo o qual os estados e o Distrito Federal (e por extensão os Municípios) são partes legítimas na ação de restituição de imposto de renda retido na fonte proposta por seus servidores. Nada mais havendo a ser tratado na presente reunião foi a mesma encerrada no mesmo dia e local às 09h10 (nove horas e dez minutos) e eu, Priscila de Andrade Bertholucci, na qualidade de



secretária do Conselho Administrativo, anotei e digitei a presente ata que segue assinada por mim e por todos os presentes. São João da Boa Vista – SP, aos 14 (catorze) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (14/08/2024).

PAULO CESAR DANIEL DA COSTA

(Membro Presidente)

FLÁVIA LEME GAMBA

(Membro Efetivo)

PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI

(Membro Secretária)

MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS

(Membro Efetivo)

PEDRO LUENGO GARCIA

(Membro Efetivo)

JÉSSICA SIMOES CHAGAS

(Membro Suplente)

EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO

JUNIOR

(Membro Efetivo)

DULCELENE APARECIDA ABREU

TONON

(Membro Suplente)

CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE

(Membro Efetivo)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A97A-2604-272C-89E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI (CPF 365.XXX.XXX-35) em 16/08/2024 08:26:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE (CPF 369.XXX.XXX-78) em 16/08/2024 08:57:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS (CPF 307.XXX.XXX-26) em 16/08/2024 12:57:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR (CPF 351.XXX.XXX-19) em 16/08/2024 13:36:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PEDRO LUENGO GARCIA (CPF 024.XXX.XXX-65) em 16/08/2024 14:15:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JÉSSICA SIMÕES CHAGAS (CPF 362.XXX.XXX-11) em 16/08/2024 16:38:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULO CESAR DANIEL DA COSTA (CPF 247.XXX.XXX-31) em 17/08/2024 21:32:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FLÁVIA LEME GAMBA (CPF 431.XXX.XXX-01) em 19/08/2024 13:57:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DULCELENE APARECIDA ABREU TONON (CPF 132.XXX.XXX-44) em 20/08/2024 13:10:22  
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/A97A-2604-272C-89E5>